

Processo SEI nº PMJ.0024642/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Aquisição de exames de Acuidade Visual, Audiometria, Avaliação de Voz, Eletrocardiograma e Eletroencefalograma para admissional, periódico e demissional.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: ASOMETRA - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho LTDA - CNPJ 02.521.087/0001-78

IV - Valor global/total: R\$ 51.750,000

V - Prazo de execução/entrega: 12 meses

VI - Justificativa:

Considerando que as aquisições possuem característica de serviços continuados e não podem sofrer interrupções. Os exames são necessários para a avaliação dos candidatos convocados em concurso público para exame admissional e avaliação de servidores expostos a riscos ocupacionais, com o intuito de se detectar possíveis alterações, evitando o agravamento da patologia e eventuais consequências danosas ao servidor. Os exames acima mencionados, auxiliam o Médico do Trabalho em avaliações de saúde do trabalhador, conforme preconiza a NR – Norma Regulamentadora 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Portaria nº 3.214/78 do MTE Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que Pregão Eletrônico nº 82 / 2025 foi declarado fracassado por não haver propostas classificadas;

Justifica-se a contratação por meio de Dispensa de Licitação devido a situação de urgência, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, não

sendo viável esperar decorrer os prazos de um processo licitatório normal, uma vez que o eventual aguardo do tempo necessário para conclusão dos processos licitatórios implicará em atrasos nos serviços continuados de admissão, demissão e periódicos de servidores;

Justifica-se ainda a contratação de forma direta e não eletrônica, conforme consta no § 7 do decreto municipal 32.568/23, pois não podemos aguardar os prazos de publicação de uma compra eletrônica, até mesmo, por que se houver empresas participantes que não entreguem a documentação solicitada, continuaremos sem a compra dos exames médicos que são essenciais nos processos da UGAGP, caracterizando assim questão de urgência.

A escolha da empresa ASOMETRA - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho LTDA supracitada deu-se por ter o menor valor orçado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo SEI nº 24642/2025

SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO

Diretor do Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho

UGAGP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à/ao ASOMETRA - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho LTDA - CNPJ 02.521.087/0001-78 no valor de R\$ 51.750,00 (cinquenta e hum mil, setecentos e cinquenta reais).

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, em 07/08/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Shigueo Murata Hashimoto, Diretor do Departamento Assistência e Segurança do Trabalho**, em 07/08/2025, às 17:18, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2524098** e o código CRC **133B9578**.

Avenida da Liberdade - Bairro Jardim Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0024642/2025

2524098v3